

REQUERIMENTO n° 921/2017
PLC 129/2017

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, e parágrafo único, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, o destaque de bancada para votação em separado da **emenda 10** do(a) Senador (a) Lindbergh Farias, apresentada ao PLC 129/2017, que dispõe sobre o processo administrativo sancionador na esfera de atuação do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários e dá outras providências.

Sala das sessões,


Senador LINDBERGH FARIAS
Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores